



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 016/2022 - PRES

Designa gestor e fiscal para acompanhamento de procedimentos referente às taxas condominiais da inspetoria de Taguatinga - **Processo nº 217862/2019**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando solicitação da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF;

Considerando que os órgãos públicos devem promover o acompanhamento e a fiscalização dos contratos como condição indispensável para o procedimento de liquidação e pagamento das despesas e é por meio da designação e nomeação de gestor e fiscal que se identifica o agente responsável pelo referido *mínus*, para fins de controle e eventual responsabilização.

Considerando, também, necessidade de designar **gestor e fiscal** para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização dos pagamentos das taxas condominiais da inspetoria de Taguatinga.

#### RESOLVE:


**Art. 1º** Designar o empregado **Wesley Oliveria Neri**, matrícula nº 0424 como gestor do processo nº 217862/2019, referente às taxas condominiais da inspetoria de Taguatinga;

**Art. 2º** Designar a empregada **Silvana Marques de Sousa**, matrícula nº 0420, como fiscal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2022.

  
Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

